



EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 41/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "FUZUÊ", evento promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob a Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR, conforme processo TRANSALVADOR / SEOPE nº 27146/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Barra, no dia 22 de fevereiro de 2025:

I - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir das 8h do dia 22/02:

- BF 01 - Av. Almirante Marques de Leão / Largo do Farol da Barra;
BF 02 - Avenida Oceânica / Rua Dom Marcos Teixeira;
BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;
BF 04 - Rua Alfredo Magalhães / Rua Afonso Celso;
BF 05 - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos de Brito;
BF 06 - Tv. Marquês de Leão / Rua Afonso Celso.
BF 07 - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
BF 08 - Avenida Oceânica / Rua Professor Fernando Luz;
BF 09 - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;
BF 10 - Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
BF 11 - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
BF 12 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (parte Baixa);
BF 13 - Avenida Oceânica / Rua Professor Sabino Silva / Largo do Camarão.

II - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 12h do dia 22/02:

- BM 01 - Largo do Farol da Barra / Rua Afonso Celso;
BM 02 - Rua Marquês de Caravelas / Av. Almirante Marques de Leão;
BM 03 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Burnier;
BM 04 - Avenida Centenário / Último Retorno;
BM 05 - Rua José Sátiro de Oliveira / Rua Professor Sabino Silva;
BM 06 - Avenida Oceânica / Largo do Camarão.

III - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, das 12h do dia 22/02 às 2h do dia 23/02, nas seguintes vias: Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira);

IV - Inversão do sentido de tráfego de veículos, das 12h do dia 22/02 às 2h do dia 23/02, na Rua Dom Marcos Teixeira (no trecho entre Av. Almirante Marques de Leão e a Rua Afonso Celso);

V - Os Veículos que habitualmente trafegam pelo trecho interditado, terão as seguintes opções de tráfego:

a) Sentido Barra / Ondina: Rua Afonso Celso, Rua Miguel Burnier, Av. Centenário, Rua Prof. Sabino Silva;

b) Sentido Ondina / Barra: Av. Milton Santos, Rua Dr. Oswaldo Ribeiro (Via marginal à Avenida Oceânica), Rua Professor Sabino Silva, Rua Comendador Francisco Pedreira, Av. Centenário, Rua Augusto Frederico Schmidt, Rua Marquês de Caravelas.

Art. 2º Estabelecer Áreas Especiais para estacionamento Rotativo, operacionalizado pela Coordenadoria de Estacionamentos Públicos – COESP, conforme discriminação que se segue:

I - Estacionamentos Zona Azul:

a) Avenida Milton Santos, sentido Avenida Anita Garibaldi, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 124 e final defronte ao imóvel de nº 438, totalizando 41 (quarenta e uma) vagas;

b) Avenida Milton Santos, sentido Avenida Oceânica, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 447 e final defronte ao imóvel de nº 183, totalizando 21 (vinte e uma) vagas;

c) Rua Nossa Senhora de Fátima, sentido Avenida Oceânica, lado esquerdo, totalizando 39 (trinta e nove) vagas;

Parágrafo Único: O valor da tarifa do estacionamento ao longo da via como previsto Art. 2, inciso I desta Portaria será uma tarifa única de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 3º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º Proibição da circulação de Trios Elétricos e Carros de Som no sítio da festa.

Art. 5º Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio da festividade mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2025.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 54/2025
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 46/2025 DO CARNAVAL

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "CARNAVAL 2025", promovida pela Prefeitura Municipal do Salvador, conforme solicitação feita através do processo TRANSALVADOR / SEOPE nº 30492/2025,

Onde se lê:... "Art. 6º § 11 - Implantação de faixa exclusiva para ônibus, táxis e mototáxi credenciado, fiscalizada por equipamento eletrônico no período do carnaval, compreendido entre os dias 27 de fevereiro de 2025 e 05 de março de 2025, das 13h às 00h do dia subsequente, devidamente segregada com cones, na Av. Presidente Costa e Silva (faixa à direita, a partir da Casa de Apostas Arena Fonte Nova até a confluência com o acesso para Estação da Lapa) ".

Leia-se:... "Art. 6º § 11 - Implantação de faixa exclusiva para ônibus, táxis e mototáxi credenciado, fiscalizada por equipamento eletrônico no período do carnaval, compreendido entre os dias 27 de fevereiro de 2025 e 05 de março de 2025, das 13h às 05h do dia subsequente, devidamente segregada com cones, na Av. Presidente Costa e Silva (faixa à direita, a partir da Casa de Apostas Arena Fonte Nova até a confluência com o acesso para Estação da Lapa).

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Processo Nº: 31347/2025-SEMUR
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ KAMBALAGWANZE
CNPJ Nº: 05.252.262/0001-67
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. associação cultural e carnavalesca afoxé kambalagwanze
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Processo Nº: 38055/2025-SEMUR
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: 07 ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 46.041.176/0001-92
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. 07 ENTRETENIMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Processo Nº: 38049/2025-SEMUR
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ
CNPJ Nº: 17.318.813/0001-71
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. Associação Beneficente Cultural e Carnavalesca Bloco Afro Idará
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo Nº: 38058/2025-SEMUR
Inexigibilidade de Licitação nº04 /2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: IBÁSÓRÉ IYÁ
CNPJ Nº: 73.734.766/0001-73
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. IBÁSÓRÉ IYÁ
Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Processo Nº: 38062/2025-SEMUR
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURA DARAJÚ DE ODÊ
CNPJ Nº: 34.624.176/0001-36
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURA DARAJÚ DE ODÊ
Valor Total: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenador Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Processo Nº: 38066/2025-SEMUR
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE OXALÁ
CNPJ Nº: 46.395.657/0001-04
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE OXALÁ
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenador Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Processo Nº: 38071/2025-SEMUR
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO SHOWRISO AÇÃO SOCIAL-ASAS
CNPJ Nº: 04.972.951/0001-83
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIAÇÃO SHOWRISO AÇÃO SOCIAL-ASAS
Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenador Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Processo Nº: 38075/2025-SEMUR
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA
CNPJ Nº: 35.868.577/0001-02
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA
Valor Total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenador Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Processo Nº: 40084/2025-SEMUR
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P
CNPJ Nº: 57.081.368/0001-49
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 28/02/2025.

Salvador, 28 de fevereiro de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 35182/2024 - SEMUR
EMPRESA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
OBJETO: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 20 ml, PH mínimo de 6.devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento Nacional de produção Mineral-DNPM e agencia Nacional de vigilância sanitária Anvisa, com marca, procedência e validade 12 meses impressas na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.
VALOR TOTAL: R\$ 10.625,00(dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250107;
Elemento de Despesa 3.3.90.30;
FONTE: 1.500.1
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.02.2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO: 182151/2024
CONTRATO: nº 025/2023
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (tres) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, tendo seu início em 07/02/2025 e término em 06/05/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/925
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob n.º 02.491.558/0001-42
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 689.160,78 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial – SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	229000	3.3.90.39	1.501.1
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231300	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2025
PROCESSO Nº 22257/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.
CNPJ: 27.465.072/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES, que tem a exclusividade da atração artística “Rafa Lemos”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2025
PROCESSO Nº 22316/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 24.568.707 NADJANE DE SOUZA SERRA.
CNPJ: 24.568.707/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 24.568.707 NADJANE DE SOUZA SERRA, que tem a exclusividade da atração artística “Nadjane Souza”, se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
24.568.707 NADJANE DE SOUZA SERRA. d

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2025
PROCESSO Nº 25645/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 24.818.417/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CROW PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Motumbá”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2025
PROCESSO Nº 22188/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
CNPJ: 08.785.951/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Aíla Menezes**”, se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2025
PROCESSO Nº 25616/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **CROW PRODUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 24.818.417/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**O Erótico**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, nos bairros da Liberdade e Periperi, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2025
PROCESSO Nº 25419/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **R P G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**
CNPJ: 35.985.024/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **R P G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Norberto Curvelo**”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R P G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2025
PROCESSO Nº 26184/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 28.153.395/0001-81

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Boquinha da Garrafa**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2025
PROCESSO Nº 24894/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **M&A PRODUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 46.215.095/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M&A PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Nando Borges**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2025
PROCESSO Nº 26212/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
CNPJ: 08.785.951/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Omo Obá**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2025
PROCESSO Nº 22892/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
CNPJ: 08.785.951/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Zé Paulo**”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente



Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2025
PROCESSO Nº 26629/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **FGB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 29.816.825/0001-60
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FGB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Vitinho Forró**”, para se apresentar nos dias 01, 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FGB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2025
PROCESSO Nº 22826/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Somos Cinco**”, para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2025
PROCESSO Nº 26639/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **I. S. ASSIS LTDA.**
CNPJ: 35.727.537/0001-32
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Ju Moraes**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2025
PROCESSO Nº 26617/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 35.825.661/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Tsant**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 179/2025
PROCESSO Nº 26568/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 40.040.178/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Paulinho Boca de Cantor**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2025
PROCESSO Nº 23554/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 068/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Rafinha**”, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2025
PROCESSO Nº 23567/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 069/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Cid Guerreiro**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 2 s7 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2025
PROCESSO Nº 23744/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DK PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 28.813.325/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DK PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Virgílio**”, para duas apresentações no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DK PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2025
PROCESSO Nº 23585/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Zefa Di Zeca**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2025
PROCESSO Nº 24757/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ARTHUR MACHADO DAZZANI.
CNPJ: 12.027.841/0001-71
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARTHUR MACHADO DAZZANI**, que tem a exclusividade da atração artística “**Lazzo Matumbi**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ARTHUR MACHADO DAZZANI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2025
PROCESSO Nº 23896/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Filomena Bagaceira**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 188/2025
PROCESSO Nº 26640/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 076/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R P G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 35.985.024/0001-21
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **R P G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**A Patroa**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R P G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2025
PROCESSO Nº 23550/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 078/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Flor de Maracujá**”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2025
PROCESSO Nº 27055/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística “**Orquestra Fred Dantas**”, para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.



DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2025
PROCESSO Nº 27245/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 17.335.984/0001-64
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, que tem a exclusividade da atração artística “Grupo Quabales”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no circuito Osmar e no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2025
PROCESSO Nº 27078/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 082/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUcoes E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUcoes E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “U tal do Xote”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUcoes E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2025
PROCESSO Nº 27188/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ILJA PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “100 Parea na Pegada da Vaquejada”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ILJA PRODUcoes LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2025
PROCESSO Nº 28645/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
CNPJ: 20.127.808/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Maglore”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2025
PROCESSO Nº 28682/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 087/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA.
CNPJ: 33.014.989/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Hiran”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HFS PRODUCAO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2025
PROCESSO Nº 29109/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Tsant”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2025
PROCESSO Nº 29397/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.
CNPJ: 49.212.580/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA, que tem a exclusividade da atração artística “Tiri”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2025
PROCESSO Nº 29046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 092/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Brenda Hellen**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 205/2025
PROCESSO Nº 29019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 093/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Chocolate da Bahia**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2025
PROCESSO Nº 28590/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 095/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Karrascos do Forró**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 208/2025
PROCESSO Nº 28607/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 096/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda The Play**”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 212/2025
PROCESSO Nº 28513/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 100/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.
CNPJ: 22.763.709/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Ana Mametto**”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 215/2025
PROCESSO Nº 27108/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística “**Zeca Freitas e Orquestra**”, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 216/2025
PROCESSO Nº 30434/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FARO FINO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 00.620.589/0001-20
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FARO FINO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Tenison Del Rey**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.



DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FARO FINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 217/2025
PROCESSO N° 28452/2025
INEXIGIBILIDADE N° 105/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ILJA PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 27.105.955/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ILJA PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“BuckJones”**, para duas apresentações no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ILJA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 219/2025
PROCESSO N° 30480/2025
INEXIGIBILIDADE N° 107/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.911.934/0001-13
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Iago e Gilberto”**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 220/2025
PROCESSO N° 26833/2025
INEXIGIBILIDADE N° 108/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO RUMPILEZZ.
CNPJ: 29.444.010/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO RUMPILEZZ**, que tem a exclusividade da atração artística **“Orkestra Rumpilezz”**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO RUMPILEZZ.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 221/2025
PROCESSO N° 26847/2025
INEXIGIBILIDADE N° 109/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **“Orquestra Sérgio Benutti”**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 223/2025
PROCESSO N° 26659/2025
INEXIGIBILIDADE N° 111/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 48.998.071/0001-51.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Banda Menina Forrozeira”**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LBA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 224/2025
PROCESSO N° 30482/2025
INEXIGIBILIDADE N° 112/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.
CNPJ: 07.365.005/0001-67
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Nelson Rufino”**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 225/2025
PROCESSO N° 26909/2025
INEXIGIBILIDADE N° 113/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **“Orquestra Paulo Primo”**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1

- Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 226/2025
PROCESSO Nº 30443/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 31.960.098/0001-52
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Forro do Tico**”, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 227/2025
PROCESSO Nº 30442/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 45.870.514/0001-36
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**TK O Rei do Bar**”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA.

Salvador, 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 228/2025
PROCESSO Nº 28698/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 116/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Story Paredão**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2025
PROCESSO Nº 29976/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 117/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
CNPJ: 20.127.808/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Majur**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2025
PROCESSO Nº 31213/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 118/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Fabão**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2025
PROCESSO Nº 28497/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 119/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Zé Atunbi**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 233/2025
PROCESSO Nº 28331/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 121/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DE HOJE A OITO PRODUÇOES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 35.450.190/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE HOJE A OITO PRODUÇOES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda DH8**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respectivamente, por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria



- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DE HOJE A OITO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 234/2025
PROCESSO N° 31764/2025
INEXIGIBILIDADE N° 122/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Dj George Ferreira”**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 235/2025
PROCESSO N° 31817/2025
INEXIGIBILIDADE N° 123/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Afrobapho”**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 237/2025
PROCESSO N° 32102/2025
INEXIGIBILIDADE N° 125/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 15.786.435/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Banda Vingadora”**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 238/2025

PROCESSO N° 29737/2025
INEXIGIBILIDADE N° 126/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Banda O Quadro”**, para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 239/2025
PROCESSO N° 32138/2025
INEXIGIBILIDADE N° 127/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO IDI DE FOMENTO A ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E DA CULTURA E EDUCACAO.
CNPJ: 51.969.750/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO IDI DE FOMENTO A ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E DA CULTURA E EDUCACAO**, que tem a exclusividade da atração artística **“Nelma Marks”**, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO IDI DE FOMENTO A ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA E DA CULTURA E EDUCACAO.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 240/2025
PROCESSO N° 26653/2025
INEXIGIBILIDADE N° 128/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Banda Viola de Doze”**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 241/2025
PROCESSO N° 29471/2025
INEXIGIBILIDADE N° 129/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.911.934/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Maxx Diferenciado”**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 244/2025
PROCESSO Nº 32193/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 131/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EV9 APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 18.118.449/0001-14
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EV9 APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DiDengo"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EV9 APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 245/2025
PROCESSO Nº 31813/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 132/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dj Preta"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 246/2025
PROCESSO Nº 31821/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 133/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ID ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 15.416.173/0001-62
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ID ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Linno Cerqueira"**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ID ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 247/2025
PROCESSO Nº 31823/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 134/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CHICANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 09.490.195/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CHICANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda**

Chicana", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CHICANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 348/2025
PROCESSO Nº 36039/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 231/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 15.290.960/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUÇOS ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ta na fita"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTD.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 349/2025
PROCESSO Nº 35399/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 232/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BAIANIDADE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 07.322.432/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BAIANIDADE PRODUÇOS ARTISTICAS LTDA** que tem a exclusividade da atração artística **"Alobened Aíram"**, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) respectivamente por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BAIANIDADE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 350/2025
PROCESSO Nº 36118/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 233/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Simplesmente Nós"**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 351/2025
PROCESSO Nº 36263/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 234/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Tio Elétrico**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 352/2025
PROCESSO Nº 36087/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 235/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PRIME PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 34.491.181/0001-18
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PRIME PRODUÇOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Rodrigão**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PRIME PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 353/2025
PROCESSO Nº 36023/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 236/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KROESY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 35.724.851/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **KROESY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA** que tem a exclusividade da atração artística “**Banda no Groove**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KROESY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 354/2025
PROCESSO Nº 36060/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 237/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Emily Ferraz**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 355/2025
PROCESSO Nº 36312/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 238/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Allane Lopes**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 358/2025
PROCESSO Nº 36403/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 241/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Planeta AXÉ**” para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 359/2025
PROCESSO Nº 31606/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 242/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.
CNPJ: 27.465.072/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES**, que tem a exclusividade da atração artística “**Juanzinho**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 360/2025
PROCESSO Nº 36391/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 243/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 15.290.960/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Cactus**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro

TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 361/2025
PROCESSO Nº 36398/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 244/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Xererê**” para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 363/2025
PROCESSO Nº 36392/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 246/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 20.343.099/0001-31

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Povo de Santo**”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro

NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 364/2025
PROCESSO Nº 31363/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 247/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.
CNPJ: 15.205.749/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Lutte**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro

EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 365/2025
PROCESSO Nº 36357/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 248/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS.
CNPJ: 11.112.871-0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS** que tem a exclusividade da atração artística “**Templo dos Orixás**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 368/2025
PROCESSO Nº 31674/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 251/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.
CNPJ: 41.648.594/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que tem a exclusividade da atração artística “**Grupo Mais Que Marra**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro

JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 369/2025
PROCESSO Nº 36388/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 252/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Ni Soares**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 370/2025
PROCESSO Nº 36336/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 253/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.
CNPJ: 11.112.871/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS**, que tem a exclusividade da atração artística “**Thome Viana e Banda Ragga**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 – Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente



Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 371/2025
PROCESSO Nº 31773/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 254/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Leozinho Imperador”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 372/2025
PROCESSO Nº 36294/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 255/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CASAMATA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 28.278.231/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CASAMATA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Uel Cantor” para se apresentar nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CASAMATA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 374/2025
PROCESSO Nº 31363/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 257/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GILVAN PEREIRA DOS SANTOS,
CNPJ: 03.399.140/0001-72
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística “Lhego Valentim E Banda Leva U Trio”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 375/2025
PROCESSO Nº 31826/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 258/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LB PRODUCOES CULTURA CIRCULAR LTDA.
CNPJ: 15.291.999/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LB PRODUCOES CULTURA CIRCULAR LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Duda Diamba”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LB PRODUCOES CULTURA CIRCULAR LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 376/2025
PROCESSO Nº 35389/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 259/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PKS PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 21.529.710/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PKS PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Letícia Brasil”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PKS PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 377/2025
PROCESSO Nº 35382/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 260/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Voa Dois”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 378/2025
PROCESSO Nº 35385/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 261/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 20.343.099/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Mr Galiza” para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), sendo R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria

- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NÍVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 379/2025
PROCESSO Nº 32290/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 262/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística “Oh Polêmico”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 380/2025
PROCESSO Nº 35281/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 263/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ: 47.717.933/0001-68
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Solar”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CANTO CRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 381/2025
PROCESSO Nº 35253/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 263/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 46.215.095/0001-61
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M&A PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Nando Borges” para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 382/2025
PROCESSO Nº 35234/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 264/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 39.500.794/0001-98
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Tierry” para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 383/2025
PROCESSO Nº 32375/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 265/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VW GOMESS LTDA.
CNPJ: 03.064.258/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VW GOMESS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Marana”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VW GOMESS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 384/2025
PROCESSO Nº 35299/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 266/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.
CNPJ: 32.999.775/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514., que tem a exclusividade da atração artística “Marcionílio Prado”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 385/2025
PROCESSO Nº 35024/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 267/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: YWATA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 49.538.760/0001-46.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa YWATA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Cristine Cardoso”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, e no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
YWATA PRODUÇOES E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 386/2025
PROCESSO Nº 32437/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 268/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RJ PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 06.847.897/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RJ PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Tatau**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RJ PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 387/2025
PROCESSO Nº 34872/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 268/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.
CNPJ: 11.021.315/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Só Samba de Roda**” para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 388/2025
PROCESSO Nº 34863/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 269/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA** que tem a exclusividade da atração artística “**Capitão Axé**” para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 389/2025
PROCESSO Nº 32549/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 270/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**The Play**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 390/2025
PROCESSO Nº 34854/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 271/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.
CNPJ: 16.648.194/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE**, que tem a exclusividade da atração artística “**Coisa de Acender**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 391/2025
PROCESSO Nº 32587/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 272/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 52.095.081 PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA.
CNPJ: 52.095.081/0001-54.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **52.095.081 PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Giba Bate Staka**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
52.095.081 PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 392/2025
PROCESSO Nº 36481/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 273/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: YWATA PRODUÇOES E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 49.538.760/0001-46.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **YWATA PRODUÇOES E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Ary Perciano**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
YWATA PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 394/2025
PROCESSO Nº 36490/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 274/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CNPJ: 04.703.374/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística “Zé Paredão”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 395/2025
PROCESSO Nº 36428/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 275/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Banana Real”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 397/2025
PROCESSO Nº 36420/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 277/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 18.877.773 MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU.
CNPJ: 18.877.773/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 18.877.773 MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU, que tem a exclusividade da atração artística “Telefunksoul”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
18.877.773 MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 398/2025
PROCESSO Nº 36489/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 278/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FASE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 14.556.140/0001-55.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FASE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Sergynho

Pimenta”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo, respectivamente, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FASE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 400/2025
PROCESSO Nº 36487/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 279/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 35.558.130 MURILLO OLIVEIRA SANTOS.
CNPJ: 35.558.130/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 35.558.130 MURILLO OLIVEIRA SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística “MU540”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos nao vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
35.558.130 MURILLO OLIVEIRA SANTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 401/2025
PROCESSO Nº 36486/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 280/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALEXANDRO ACIOLE SILVA.
CNPJ: 40.471.745/0001-53.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALEXANDRO ACIOLE SILVA, que tem a exclusividade da atração artística “Samba D'Mará”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos nao vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALEXANDRO ACIOLE SILVA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 402/2025
PROCESSO Nº 37331/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 281/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 17.462.406 NAYLSON CARVALHO DE SOUZA.
CNPJ: 17.462.406/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 17.462.406 NAYLSON CARVALHO DE SOUZA, que tem a exclusividade da atração artística “DJ Naylson Carvalho”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos nao vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
17.462.406 NAYLSON CARVALHO DE SOUZA.
d

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO



CONTRATO Nº 403/2025

PROCESSO Nº 36440/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 282/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CNPJ: 16.895.566/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística “Paulilo Paredão”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos nao vinculados de Impostos - Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 404/2025

PROCESSO Nº 36483/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 283/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: 14.421.875 THAIS DA SILVA MOTA.

CNPJ: 14.421.875/0001-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 14.421.875 THAIS DA SILVA MOTA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Balada Mix”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

14.421.875 THAIS DA SILVA MOTA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 405/2025

PROCESSO Nº 37389/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 284/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARICOTA PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA CNPJ: 55.813.149/0001-81

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARICOTA PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Oxetura”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MARICOTA PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 406/2025

PROCESSO Nº 37351/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 285/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MB PRODUCAO MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA EIRELI.

CNPJ: 37.138.670/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MB PRODUCAO MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Me Beija”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1

- Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MB PRODUCAO MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 407/2025

PROCESSO Nº 36485/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 286/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CORAL PRODUcoes E CONTEUDO ARTISTICO E MUSICAL LTDA.

CNPJ: 17.384.426/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CORAL PRODUcoes E CONTEUDO ARTISTICO E MUSICAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Badsista”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CORAL PRODUcoes E CONTEUDO ARTISTICO E MUSICAL LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 408/2025

PROCESSO Nº 37501/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 287/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GW2 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 21.690.727/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GW2 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Filhos de Jorge”, para se apresentar nos dias 27 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GW2 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 409/2025

PROCESSO Nº 36482/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 288/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BUTTERFLY – VS EVENTOS E PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 43.547.059/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BUTTERFLY – VS EVENTOS E PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Frevância Elétrica”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BUTTERFLY – VS EVENTOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 410/2025

PROCESSO Nº 36775/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 289/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.514.308/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Rick Halley"**, para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2025
PROCESSO Nº 37522/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 290/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 40.494.569/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Viola de Doze"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 412/2025
PROCESSO Nº 36474/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 291/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 33.693.686/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Lukas Top"**, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 413/2025
PROCESSO Nº 37544/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 292/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.
CNPJ: 22.763.709/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Armandinho e os Irmãos Macedo"**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 414/2025
PROCESSO Nº 37537/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 293/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nêssa"**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 415/2025
PROCESSO Nº 37532/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 294/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Afrocidade"**, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 416/2025
PROCESSO Nº 37512/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 295/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTÍSTICAS.
CNPJ: 07.263.358/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTÍSTICAS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Trio da Huanna"**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTÍSTICAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 417/2025
PROCESSO Nº 36859/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 296/2025



Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Roots Nyabinghi"**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 419/2025

PROCESSO Nº 36475/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 298/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TOP GC PRODUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 40.510.393/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TOP GC PRODUÇÕES EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda E Eu Ligo"**, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TOP GC PRODUÇÕES EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 420/2025

PROCESSO Nº 37531/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 299/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CNPJ: 32.642.789/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Pra Casar"**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 421/2025

PROCESSO Nº 36472/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 300/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Selakuatro"**, para duas apresentações no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 422/2025

PROCESSO Nº 37529/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 301/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

CNPJ: 47.271.548/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Retrato Falado"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 423/2025

PROCESSO Nº 36422/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 302/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Sabor de Mulher"**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 424/2025

PROCESSO Nº 37513/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 302/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MSX PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 55.725.718/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MSX PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"O Malandro"**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MSX PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 426/2025

PROCESSO Nº 37530/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 304/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

CNPJ: :07.171.535/0001-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística “**Júlio & Jonathan**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2025
PROCESSO Nº 36470/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 305/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 08.785.951/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Samba do Pretinho**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2025
PROCESSO Nº 36821/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 306/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **CKLS EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Freketê**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 430/2025
PROCESSO Nº 37526/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 308/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESICO AFRO MANGANGA.**
CNPJ: 07.365.005/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESICO AFRO MANGANGA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Wilson Café**”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$80.000,00(oitenta mil reais) sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais), cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESICO AFRO MANGANGA.
Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2025
PROCESSO Nº 37511/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 309/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **MSX PRODUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 55.725.718/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MSX PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Fábio Aquino**” para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MSX PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 432/2025
PROCESSO Nº 37515/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 310/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Catia Guimma**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no bairro do rio vermelho e na praça castro alves, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 488/2025
PROCESSO Nº 37528/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 311/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESICA MALE DEBALE.**
CNPJ: 32.699.860.0001-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESICA MALE DEBALE**, que tem a exclusividade da atração artística “**Malê Debalê**”, para duas apresentações nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$100.000,00(cem mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESICA MALE DEBALE.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 433/2025
PROCESSO Nº 36468/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 312/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**



CNPJ: 08.785.951/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Kelly Fonteli**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 434/2025
PROCESSO N° 36473/2025
INEXIGIBILIDADE N° 313/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 54.622.187/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Matheus Dantas M.D.**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 435/2025
PROCESSO N° 36467/2025
INEXIGIBILIDADE N° 314/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **CKLS EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Alex Sander**”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 436/2025
PROCESSO N° 36471/2025
INEXIGIBILIDADE N° 315/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Espelhart**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 438/2025
PROCESSO N° 36469/2025
INEXIGIBILIDADE N° 317/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA.**
CNPJ: 50.150.383/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Victor Viotti**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GVV PRODUCAO ARTISTICA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 439/2025
PROCESSO N° 375452025
INEXIGIBILIDADE N° 318/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 54.622.187/0001- 94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Forrozando**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 440/2025
PROCESSO N° 37510/2025
INEXIGIBILIDADE N° 319/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 07.317.156/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Pimenta Nativa**”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 441/2025
PROCESSO N° 36460/2025
INEXIGIBILIDADE N° 320/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 08.785.951/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Marimbada**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 443/2025
PROCESSO Nº 36444/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 322/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: **D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 54.104.678/0001-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Davi Lucca**”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro
D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 445/2025
PROCESSO Nº 37509/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 324/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: **NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTÍSTICAS E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 20.343.099/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTÍSTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Juan e Ravena**” para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$50.000,00(cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro
NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTÍSTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 446/2025
PROCESSO Nº 36445/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 325/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: **FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.**
CNPJ: 34.663.412/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FIVE ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Maya**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro
FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 448/2025
PROCESSO Nº 37521/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 327/2025
CNPJ Nº: 35.825.661/0001-30.
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** **CNPJ:** 20.343.099/0001-31

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Fantasmão**” para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$100.000,00(cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 449/2025
PROCESSO Nº 36986/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 328/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Alinne Silva**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 451/2025
PROCESSO Nº 38100/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 331/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: **NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTÍSTICAS E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 20.343.099/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTÍSTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Xinelo de Couro**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro
NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTÍSTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 452/2025
PROCESSO Nº 38119/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 332/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo – SALTUR.
Contratada: **CROW PRODUÇOES LTDA.**
CNPJ: 24.818.417/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Guga Meyra**”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto – Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 454/2025
PROCESSO Nº 37508/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 334/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MSX PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 55.725.718/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MSX PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Davi Lima"** para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MSX PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 457/2025
PROCESSO Nº 38376/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 337/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cid Guerreiro"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 459/2025
PROCESSO Nº 38284/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 339/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gerônimo Santana"** para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 461/2025
PROCESSO Nº 38448/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 341/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EV9 APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 18.118.449/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EV9 APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Didengo"** para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EV9 APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 462/2025
PROCESSO Nº 36466/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 342/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA.
CNPJ: 47.463.132/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pretos do Bairro"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 464/2025
PROCESSO Nº 36465/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 344/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 1353350559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 1353350559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pierrot Tradição de Plataforma"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 1353350559.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 467/2025
PROCESSO Nº 38245/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 345/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GMT PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 48.819.303/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GMT PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Sarajane"**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GMT PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 466/2025
PROCESSO Nº 38197/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 346/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.
CNPJ: 15.367.409/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Marcio Melo**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 468/2025
PROCESSO Nº 37031/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 348/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **VISI ARTE - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 02.226.367/0001-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VISI ARTE - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Carla Visi**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VISI ARTE - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 469/2025
PROCESSO Nº 38489/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 349/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **53.381.895 AMANDA ROCHA TEIXEIRA.**
CNPJ: 53.381.895/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **53.381.895 AMANDA ROCHA TEIXEIRA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Sluknay**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

53.381.895 AMANDA ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 470/2025
PROCESSO Nº 37050/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 350/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **MM PRODUCOES E MARKETING LTDA.**
CNPJ: 48.986.927/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MM PRODUCOES E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Jeffinho**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MM PRODUCOES E MARKETING LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 471/2025
PROCESSO Nº 36464/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 351/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.**
CNPJ: 19.977.515/0001-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Cativeiro**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 472/2025
PROCESSO Nº 38485/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 352/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TOP GC PRODUCOES EIRELI.**
CNPJ: 40.510.393/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TOP GC PRODUCOES EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística “**7KSSIO**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TOP GC PRODUCOES EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 474/2025
PROCESSO Nº 36443/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 354/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Os Turunas**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Furdunço 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 475/2025
PROCESSO Nº 36991/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 355/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 14.867.326/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Laskiné**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente



Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 476/2025
PROCESSO N° 38496/2025
INEXIGIBILIDADE N° 356/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **RPG PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**
CNPJ: 35.985.024/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RPG PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Robson Moraes”**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RPG PRODUÇOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 477/2025
PROCESSO N° 36442/2025
INEXIGIBILIDADE N° 357/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Diego Vieira”**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 479/2025
PROCESSO N° 37069/2025
INEXIGIBILIDADE N° 359/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **48.228.587 CAROLINE LOPES FRANCA.**
CNPJ: 48.228.587/0001-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.228.587 CAROLINE LOPES FRANCA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Jorge Fogueteiro”**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
48.228.587 CAROLINE LOPES FRANCA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 480/2025
PROCESSO N° 36996/2025
INEXIGIBILIDADE N° 360/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Amanda**

Santiago”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 481/2025
PROCESSO N° 37507/2025
INEXIGIBILIDADE N° 361/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **RES INEXPLICATA VOLANS.**
CNPJ: 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **“Geronimo Santana”**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 482/2025
PROCESSO N° 36480/2025
INEXIGIBILIDADE N° 362/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BUTTERFLY – VS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.**
CNPJ: 43.547.059/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BUTTERFLY – VS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Samba de Farofa”**, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUTTERFLY – VS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 484/2025
PROCESSO N° 36998/2025
INEXIGIBILIDADE N° 364/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TB PRODUÇOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.**
CNPJ: 08.185.576/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TB PRODUÇOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Gutto Cabaré”**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TB PRODUÇOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 485/2025
PROCESSO Nº 36479/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 365/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 54.280.548 GUSTAVO ROSS FURQUIM DE ALMEIDA.
CNPJ: 54.280.548/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 54.280.548 GUSTAVO ROSS FURQUIM DE ALMEIDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Os Leões”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
54.280.548 GUSTAVO ROSS FURQUIM DE ALMEIDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 486/2025
PROCESSO Nº 30932/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 366/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.
CNPJ: 16.895.566/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística “Makkonen Tafari”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 489/2025
PROCESSO Nº 38506/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 368/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 49.525.715/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Manu Dourado”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), sendo R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 490/2025
PROCESSO Nº 38511/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 369/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALAS EVENTOS E PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 07.041.720/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VALAS EVENTOS E PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Levi Alvim”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta e um mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALAS EVENTOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 491/2025
PROCESSO Nº 38531/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 370/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RACHEL REIS PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 47.073.808/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RACHEL REIS PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Rachel Reis”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$85.000,00(oitenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RACHEL REIS PRODUcoes LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 492/2025
PROCESSO Nº 38513/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 371/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 49.525.715/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Natalia Magno”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 494/2025
PROCESSO Nº 38514/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 373/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INOCENTES PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 32.281.403/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INOCENTES PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Petty”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.



Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 495/2025
PROCESSO Nº 38509/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 374/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 22.882.389/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Pericles e Leonardo”, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 496/2025
PROCESSO Nº 36897/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 375/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ: 26.059.379/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Habeas Copos”, para se apresentar nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUMERANGUE AGENCIA PROMOCIONAL LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 497/2025
PROCESSO Nº 38516/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 376/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: YEBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 15.685.561/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa YEBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Magary Lord”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

YEBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 498/2025
PROCESSO Nº 38517/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 377/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ: 26.346.512/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “MC Don Hadji”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 499/2025
PROCESSO Nº 36917/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 378/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 22.882.389/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Berguinho”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 500/2025
PROCESSO Nº 38528/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 379/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BANDA DIEGO MORAES LTDA.
CNPJ: 16.943.269/0001-41
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BANDA DIEGO MORAES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Diego Moraes”, para duas apresentações no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) para cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BANDA DIEGO MORAES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 501/2025
PROCESSO Nº 38520/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 380/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.
CNPJ: 52.283.812/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Serginho e a Rapaziada”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOM DI TRUCK PRODUCAO EVENTOS E NOTICIAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 502/2025
PROCESSO Nº 39834/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 381/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **DS PRODUCOES LTDA.**
CNPJ: 28.951.504/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DS PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Chicafé**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DS PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 504/2025
PROCESSO Nº 36476/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 383/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.**
CNPJ: 08.185.576/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Peu Carvalho**”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TB PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 505/2025
PROCESSO Nº 38891/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 384/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 32.281.403/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**A Dama**”, para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), sendo R\$90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 506/2025
PROCESSO Nº 36959/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 385/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 56.083.886/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Story Paredão**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIORAMA PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 507/2025
PROCESSO Nº 38944/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 386/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **GMT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 48.819.303/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GMT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Sarajane**”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GMT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 508/2025
PROCESSO Nº 36478/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 387/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **M&A PRODUCOES LTDA.**
CNPJ: 46.215.095/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M&A PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Vitrola D’Luxo**”, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 510/2025
PROCESSO Nº 38562/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 389/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **DENDE SOUNDS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 48.617.370/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa



DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**DJ Caio Prince**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DENDE SOUNDS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 511/2025

PROCESSO Nº 36982/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 390/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Chiclete Ferreira e Banda Gueththo é Gueththo**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIORAMA PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 512/2025

PROCESSO Nº 38518/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 391/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MUSICA DE RUA ESPETACULOS MUSICAIS LTDA.

CNPJ: 36.312.937/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MUSICA DE RUA ESPETACULOS MUSICAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Gabriel Mercury**”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) sendo R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MUSICA DE RUA ESPETACULOS MUSICAIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 513/2025

PROCESSO Nº 38504/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 392/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 52.588.603/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Demorê**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 514/2025

PROCESSO Nº 38521/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 393/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 14.609.438/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA** que tem a exclusividade da atração artística “**Robson Daltro**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 515/2025

PROCESSO Nº 36477/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 394/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESICO AFRO MANGANGA.

CNPJ: 07.365.005/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESICO AFRO MANGANGA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Tonho Matéria**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESICO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 516/2025

PROCESSO Nº 38525/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 395/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

CNPJ: 04.703.374/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística “**Pittybull**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 517/2025

PROCESSO Nº 38524/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 396/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

CNPJ: 04.703.374/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística “**O Kanalha**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 530/2025
PROCESSO Nº 39201/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 409/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ARTHUR MACHADO DAZZANI.**
CNPJ: 12.027.841/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARTHUR MACHADO DAZZANI**, que tem a exclusividade da atração artística “**Cinara**”, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ARTHUR MACHADO DAZZANI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 522/2025
PROCESSO Nº 38502/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 401/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **FACILITA AI GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA**
CNPJ: 57.080.698/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FACILITA AI GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Mário Show**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FACILITA AI GESTAO EMPRESARIAL LIMITADA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 523/2025
PROCESSO Nº 38497/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 402/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **CKLS EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 49.835.474/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Larissa Marques**”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 524/2025
PROCESSO Nº 37519/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 403/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.**
CNPJ: 47.271.548/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Som Di Truck**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 525/2025
PROCESSO Nº 38500/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 404/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Pugah**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 526/2025
PROCESSO Nº 37525/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 405/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**
CNPJ: 40.494.569/0001-75
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Eletricaz**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 527/2025
PROCESSO Nº 37523/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 406/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Márcia Short**”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 528/2025
PROCESSO Nº 39412/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 407/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EMERSON DA HORA SOUSA 51526034549.
CNPJ: 28.271.660/0001-26
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EMERSON DA HORA SOUSA 51526034549**, que tem a exclusividade da atração artística **“Carolina Parada”**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EMERSON DA HORA SOUSA 51526034549.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 529/2025
PROCESSO Nº 37520/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 408/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Elaine Fernandes”**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 04 de março, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 530/2025
PROCESSO Nº 39201/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 409/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ARTHUR MACHADO DAZZANI.
CNPJ: 12.027.841/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ARTHUR MACHADO DAZZANI**, que tem a exclusividade da atração artística **“Cinara”**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ARTHUR MACHADO DAZZANI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 531/2025
PROCESSO Nº 37502/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 410/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 10.283.010/0001-35
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Banda TH”**, para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BACANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 532/2025
PROCESSO Nº 37518/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 411/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Will Carvalho”**, para se apresentar nos dias 01 e 03 de março, no Carnaval 2025, neste município
SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 534/2025
PROCESSO Nº 37517/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 413/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.
CNPJ: 47.057.182/0001-09
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISADORA SOTO SANTANA 86036142536**, que tem a exclusividade da atração artística **“Matheus Chamma”**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 535/2025
PROCESSO Nº 39171/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 414/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.721.078/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Samba de Quina”**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SAMBA DE QUINA ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 536/2025
PROCESSO Nº 37516/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 415/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.769.959/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Edy Lucena"**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 538/2025
PROCESSO Nº 37366/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 417/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.276.736/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Casali"**, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 539/2025
PROCESSO Nº 36441/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 418/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Estylo Candeal"**, para se apresentar nos dias 02 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 540/2025
PROCESSO Nº 39532/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 419/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 32.549.866/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dai"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 541/2025
PROCESSO Nº 37201/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 420/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 57.137.459 ALBERTO BASTOS MATTOS JUNIOR.
CNPJ: 57.137.459/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **57.137.459 ALBERTO BASTOS MATTOS JUNIOR**, que tem a exclusividade da atração artística **"Léo Marques"**, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
57.137.459 ALBERTO BASTOS MATTOS JUNIOR.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 542/2025
PROCESSO Nº 37500/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 421/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.
CNPJ: 49.212.580/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nininha Problemática"**, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
49.212.580 ARLETE MARIA REIS PEREIRA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 543/2025
PROCESSO Nº 39540/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 422/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ: 26.346.512/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Carina Tapajós"**, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JUREMA PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 544/2025
PROCESSO Nº 37246/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 423/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.



Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.

CNPJ: 10.787.981/0001-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO, que tem a exclusividade da atração artística “Samba Fogueirão”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 545/2025

PROCESSO Nº 37493/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 424/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DIORAMA PRODUOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Pretons”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIORAMA PRODUOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 547/2025

PROCESSO Nº 37303/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 426/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PIMENTA PRODUOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 44.736.200/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PIMENTA PRODUOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Luccas Tibério”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PIMENTA PRODUOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 548/2025

PROCESSO Nº 37494/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 427/2025

Contratante: Empresa Salvador a Turismo - SALTUR.

Contratada: RPG PRODUÇÕES E EMPREEDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 35.985.024/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RPG PRODUÇÕES E EMPREEDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “A Patroa”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta

mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RPG PRODUÇÕES E EMPREEDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 549/2025

PROCESSO Nº 37497/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 428/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

CNPJ: 07.365.005/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA, que tem a exclusividade da atração artística “Linnoy”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 550/2025

PROCESSO Nº 39586/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 429/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IVY PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 49.525.715/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IVY PRODUOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Forró Xotear”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

IVY PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 551/2025

PROCESSO Nº 39576/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 430/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: KROESY PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 35.724.851/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KROESY PRODUOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Arrastão da Quebradeira”, para se apresentar no dia 05 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

KROESY PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 552/2025
PROCESSO Nº 39588/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 431/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BTK PRODUCAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 33.784.229/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BTK PRODUCAO E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Batekoo”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BTK PRODUCAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 553/2025
PROCESSO Nº 39616/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 432/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Laskné”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº554-D/2025
PROCESSO nº38503/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MFC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: nº 17.747.068/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender às necessidades operacionais e logísticas dos eventos programados para o primeiro semestre, conforme especificações constantes no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R\$ 8.769,00 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 01 (um) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MFC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 555/2025
PROCESSO Nº 39602/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 433/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DIDA.
CNPJ: 73.904.641/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DIDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Didá”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DIDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 556/2025
PROCESSO Nº 39594/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 434/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Bruno Ceuta”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 557/2025
PROCESSO Nº 39600/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 435/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 34.663.412/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FIVE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Pagodinho do Igor”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 558/2025
PROCESSO Nº 39591/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 436/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.
CNPJ: 17.026.086/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, que tem a exclusividade da atração artística “Pipoco do Trovão”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, nos bairros da liberdade e periperi, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.



ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 559/2025
PROCESSO N° 39623/2025
INEXIGIBILIDADE N° 437/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BLOCO AFRO MUZENZA**
CNPJ: 11.523.077/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BLOCO AFRO MUZENZA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Banda Muzenza”**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BLOCO AFRO MUZENZA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 560/2025
PROCESSO N° 39590/2025
INEXIGIBILIDADE N° 438/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 07.317.156/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Dan Miranda”**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 562/2025
PROCESSO N° 39599/2025
INEXIGIBILIDADE N° 440/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.**
CNPJ: 34.663.412/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FIVE ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Samba Comunidade”**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 563/2025
PROCESSO N° 39555/2025
INEXIGIBILIDADE N° 441/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 13.157.376/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **“Renanzinho CBX”**, para se apresentar nos dias 27 de fevereiro de 2025 e 03 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 564/2025
PROCESSO N° 39639/2025
INEXIGIBILIDADE N° 442/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 13.194.075/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Mannu Pinheiro”**, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOLEGAL SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 565/2025
PROCESSO N° 39577/2025
INEXIGIBILIDADE N° 443/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **INSTITUTO HUMANAS.**
CNPJ: 23.740.914/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO HUMANAS**, que tem a exclusividade da atração artística **“Banda Rodopiô”**, para se apresentar nos dias 27 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO HUMANAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 566/2025
PROCESSO N° 39596/2025
INEXIGIBILIDADE N° 444/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **I. S. ASSIS LTDA.**
CNPJ: 35.727.537/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **“Pedro Pondé”**, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 568/2025
PROCESSO Nº 39647/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 446/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 33.693.686/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística “**Alex Maxx**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 567/2025
PROCESSO Nº 39790/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 445/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.324.253/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Cris Lima**”, para se apresentar no dia 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 569/2025
PROCESSO Nº 39578/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 447/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARA DE URSO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 10.830.754/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARA DE URSO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Companhia do Pagode**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CARA DE URSO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº570-D/2025
PROCESSO nº39592/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESCRITORIO DE ARQUITETURA CRISTINA VASCONCELOS LTDA.
CNPJ: nº 63.279.368/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura para a atualização MASTERPLAN DO CARNAVAL DE

SALVADOR 2025, elaboração de mapas específicos, abrangendo os circuitos Dodô (Barra-Ondina), Osmar (Campo Grande), Batatinha (Centro Histórico) e o Carnaval de Bairro (Cajazeiras, Periperi, Itapuã, Liberdade, Boca do Rio, Plataforma, Pau da Lima, Nordeste de Amaralina e Palco do Rock), contemplando aspectos de logística, segurança, trânsito, infraestrutura, saúde e tecnologia.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESCRITORIO DE ARQUITETURA CRISTINA VASCONCELOS LTDA.
Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 571/2025
PROCESSO Nº 39584/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 449/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Gang do Samba**”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 573/2025
PROCESSO Nº 39881/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 451/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 34.663.412/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FIVE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Carol Leal**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FIVE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 574 /2025
PROCESSO Nº 39768/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 448/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 21.898.122/0001-17
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Fitdance**”, para se apresentar no dia 28 de fevereiro e 02 de março de 2025, neste município
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$90.000,00(noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 577/2025
PROCESSO Nº 39585/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 454/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.
CNPJ: 03.018.234/0001-5A.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO**, que tem a exclusividade da atração artística “**Cortejo Afro**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 03 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 578 /2025
PROCESSO Nº 39758/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 455/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.
CNPJ: 22.763.709/0001-81
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Pedro Chamusca**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 04 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$50.000,00(cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos nã do vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NP PRODUÇOES ARTISTICAS, EVENTOS, EDICOES MUSICAIS E ESPORTES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 579/2025
PROCESSO Nº 39880/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 456/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JE CONSULTORIA E PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 30.204.089/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JE CONSULTORIA E PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Sdois Sertanejo**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JE CONSULTORIA E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 580/2025
PROCESSO Nº 39908/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 457/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS.
CNPJ: 07.263.358/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS**, que tem a exclusividade da atração artística “**Paulo Neto Triângulo Baiano**”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 581/2025
PROCESSO Nº 39927/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 458/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Swing do Fora**”, para se apresentar nos dias 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 582/2025
PROCESSO Nº 39587/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 459/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: APLAUSOS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 34.115.716/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **APLAUSOS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Trikiciq**”, para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
APLAUSOS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 583/2025
PROCESSO Nº 39597/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 460/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.
CNPJ: 17.026.086/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547**, que tem a exclusividade da atração artística “**Oz Polemicos**”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 584/2025
PROCESSO Nº 37503/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 461/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.
CNPJ: 15.367.409/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Dom Chicla”, para se apresentar nos dias 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 587/2025
PROCESSO Nº 39958/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 464/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ATIVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 07.155.069/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ATIVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Lucas Brito”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ATIVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 588/2025
PROCESSO Nº 39931/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 465/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 35.178.324 VICTOR MASCARENHAS CUNHA.
CNPJ: 35.178.324/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 35.178.324 VICTOR MASCARENHAS CUNHA, que tem a exclusividade da atração artística “Criando Caso”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
35.178.324 VICTOR MASCARENHAS CUNHA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 589/2025
PROCESSO Nº 39781/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 466/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JE CONSULTORIA E PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 30.204.089/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JE CONSULTORIA E PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Bicho da Cana”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JE CONSULTORIA E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 27 de fev ereir o de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 590/2025
PROCESSO Nº 39742/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 467/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BLOCO NA RUA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 32.001.293/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BLOCO NA RUA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Bailinho de Quinta”, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BLOCO NA RUA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 591/2025
PROCESSO Nº 39888/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 468/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Samba de Caldeira”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 592/2025
PROCESSO Nº 39967/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 469/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 21.721.660 LEVI SILVA DOS SANTOS.
CNPJ: 21.721.660/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 21.721.660 LEVI SILVA DOS SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística “Levi Barbosa”, para se apresentar nos dias 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
21.721.660 LEVI SILVA DOS SANTOS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 593/2025
PROCESSO Nº 39898/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 470/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.
CNPJ: 16.895.566/0001-69.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística



"**Makonnen Tafari**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 02 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 594/2025

PROCESSO Nº 39913/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 471/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CNPJ: 16.895.566/0001-69

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Kamaphew Tawá & Banda Aspiral Do Reggae**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 04 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 595/2025

PROCESSO Nº 39955/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 472/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DONNA CILA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 47.463.132/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DONNA CILA EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Marquinhos do Cavaco**", para se apresentar nos dias 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DONNA CILA EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 596/2025

PROCESSO Nº 39919/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 473/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

CNPJ: 47.380.196/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Samba Xequê**", para se apresentar nos dias 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 597/2025

PROCESSO Nº 39948/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 474/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALEXANDRE MENEZES LEAO

CNPJ: 10.938.509/0001-33

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEXANDRE MENEZES LEAO**, que tem a exclusividade da atração artística "**Alexandre Leão**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALEXANDRE MENEZES LEAO.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 599/2025

PROCESSO Nº 39940/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 477/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 14.867.326/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Samba Saudações**", para se apresentar nos dias 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 598/2025

PROCESSO Nº 39935/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 475/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 14.867.326/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Alinne Silva**", para se apresentar nos dias 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 599/2025
PROCESSO Nº 39987/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 476/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 20.788.849 REMY DE LAUNAY.
CNPJ: 20.788.849/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 20.788.849 REMY DE LAUNAY, que tem a exclusividade da atração artística “DJ Rafa Gouveia”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
20.788.849 REMY DE LAUNAY.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 600/2025
PROCESSO Nº 39979/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 478/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENERGIA SETE NEGOCIOS LTDA.
CNPJ: 28.562.956/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENERGIA SETE NEGOCIOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Bragadá”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENERGIA SETE NEGOCIOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 601/2025
PROCESSO Nº 39940/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 479/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CNPJ: 47.380.196/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559, que tem a exclusividade da atração artística “Samba Saudações”, para se apresentar nos dias 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 602/2025
PROCESSO Nº 39998/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 480/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 43.547.059/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Leo Kret do Brasil”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 603/2025
PROCESSO Nº 39980/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 481/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARVALHO PRODUcoes E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 48.008.398/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARVALHO PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “DDL071”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CARVALHO PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 604/2025
PROCESSO Nº 39983/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 482/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACKSTAGE BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 03.461.036/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACKSTAGE BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Filhos da Bahia”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BACKSTAGE BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 605/2025
PROCESSO Nº 39999/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 483/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Samba Prime”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.



DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 606/2025
PROCESSO Nº 39986/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 484/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RAFAEL RIGAUD CAMPOS SILVA 06956913500.
CNPJ: 40.162.701/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RAFAEL RIGAUD CAMPOS SILVA 06956913500, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Gera Samba”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RAFAEL RIGAUD CAMPOS SILVA 06956913500.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 607/2025
PROCESSO Nº 39988/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 485/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KFUNE PRODUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 35.366.718/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KFUNE PRODUÇÕES EIRELI que tem a exclusividade da atração artística “Banda Kfuné”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KFUNE PRODUÇÕES EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 608/2025
PROCESSO Nº 39990/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 486/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DADO PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 59.257.781/0001-47.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DADO PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Dado Cerqueira”, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DADO PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 609/2025
PROCESSO Nº 39997/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 487/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AUDACIA BLACK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 46.826.349/0001-88.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AUDACIA BLACK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Mr. Armeng”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AUDACIA BLACK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 610/2025
PROCESSO Nº 39992/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 488/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARVALHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,
CNPJ: 48.008.398/0001-39
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARVALHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Sandrinho na Varanda”, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor total do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CARVALHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO: 182151/2024
CONTRATO: nº 025/2023
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (tres) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, tendo seu início em 07/02/2025 e término em 06/05/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/925
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob n.º 02.491.558/0001-42
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 689.160,78 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial – SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	229000	3.3.90.39	1.501.1
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE/NOF	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1

SEMPRE/FMAS	231300	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – Nº 10/2025

AFM Nº: 2025001224
PROCESSO: 24946/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000052
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 – Elemento da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 27.748.454/0001-00
OBJETO: Forno Microondas 30 e 34 Litros Cor Branca 127V.
VALOR: R\$ 8.231,58 (Oito Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025000288

Salvador (BA), 27 de fevereiro de 2025.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – Nº 11/2025

AFM Nº: 2025001226
PROCESSO: 24671/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000048
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 – Elemento da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: AM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 05.350.300/000114
OBJETO: Ventilador de coluna, 03 pás, diâmetro 60cm, tensão 127v; Ventilador de parede, 03 pás, diâmetros 60cm, tensão 127v;
VALOR: R\$ 1.854,00 (Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025000290

Salvador (BA), 27 de fevereiro de 2025.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – Nº 12/2025

AFM Nº: 2025001563
PROCESSO: 24971/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000054
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 – Elemento da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0238-55
OBJETO: Refrigerador, Residencial, Duplex, Frost Free, Cor Branca, Capacidade Total Mínima de 380 e Máxima de 420 Litros
VALOR: R\$ 19.306,00 (Dezenove Mil Trezentos e Seis Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025000289

Salvador (BA), 27 de fevereiro de 2025.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 01/2025
Processo Nº: 31347/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESKA AFOXÉ KAMBALAGWANZE
CNPJ Nº: 05.252.262/0001-67
Objeto: Concessão de patrocínio para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. associação cultural e carnavalesca afoxé kambalagwanze
Vigência: 27/02/2025 a 04/03/2025
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro w
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 02/2025
Processo Nº: 38049/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E CARNAVALESKA BLOCO AFRO IDARÁ
CNPJ Nº: 17.318.813/0001-71
Objeto: Concessão de patrocínio para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. Associação Beneficente Cultural e Carnavalesca Bloco Afro Idará
Vigência: 27/02/2025 a 04/03/2025
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 03/2025
Processo Nº: 38055/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: 07 ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 46.041.176/0001-92
Objeto: Concessão de patrocínio para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. 07 Entretenimentos LTDA
Vigência: 27/02/2025 a 04/03/2025
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 04/2025
Processo Nº: 38058/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: IBÁSÓRÉ IYÁ
CNPJ Nº: 73.734.766/0001-73
Objeto: Concessão de patrocínio para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. IBÁSÓRÉ IYÁ
Vigência: 27/02/2025 a 04/03/2025
Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 05/2025
Processo Nº: 38062/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURA DARAJÚ DE ODÉ
CNPJ Nº: 34.624.176/0001-36
Objeto: Concessão de patrocínio para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURA DARAJÚ DE ODÉ
Vigência: 28/02/2025 a 04/03/2025
Valor Total: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 06/2025
Processo Nº: 38066/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE OXALÁ
CNPJ Nº: 46.395.657/0001-04
Objeto: Concessão de patrocínio para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE OXALÁ
Vigência: 28/02/2025 a 04/03/2025
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 07/2025
Processo Nº: 38071/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO SHOWRISO AÇÃO SOCIAL-ASAS
CNPJ Nº: 04.972.951/0001-83
Objeto: Concessão de patrocínio para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIAÇÃO SHOWRISO AÇÃO SOCIAL-ASAS
Vigência: 28/02/2025 a 04/03/2025
Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 08/2025
Processo Nº: 38075/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA
CNPJ Nº: 35.868.577/0001-02
Objeto: Concessão de patrocínio para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA
Vigência: 28/02/2025 a 04/03/2025
Valor Total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 27/02/2025

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 09/2025
Processo Nº: 40084/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P
CNPJ Nº: 57.081.368/0001-49
Objeto: Concessão de patrocínio para atender ao projeto de políticas de reparação para os tradicionais blocos de matrizes africanas que atuam no carnaval com diretrizes de combate ao racismo e discriminação racial, fortalecendo e resgatando a importância cultural destas entidades. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P
Vigência: 28/02/2025 a 04/03/2025
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200 – Fortalecimento das ações afirmativas - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, acaput.
Data da autorização: 28/02/2025

Salvador, 28 de fevereiro de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária